



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 250/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a reforma da quadra de esporte do Distrito de Nascente.**

JUSTIFICATIVA

O pleito ora apresentado visa melhor as condições da quadra de esporte do Distrito de Nascente, para que a mesma possa ser utilizada pelos moradores com segurança.

Ocorre que, as quadras esportivas são espaços de recreação de uso coletivo, destinados a crianças e adolescentes onde podem correr, saltar, realizar seus jogos de futebol, basquete, queimada, voleibol, desfrutando da liberdade dos movimentos.

Para que a população tenha seu momento de lazer, são necessárias as reformas das quadras esportivas, principalmente a da quadra poliesportiva o Distrito de Nascente, para que a população possa realizar suas atividades com um maior conforto e segurança, ocupando seu tempo livre.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 10 de maio de 2023.

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- () Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 10/05/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 10/05/2023
Servidor: flávio
Matrícula: 204